



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 680/2025

14 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

26 / 05 / 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a implantação de sinalização de proibição do tráfego de caminhões carregados na Avenida Agenor Teixeira, no sentido do Bairro Andyara em direção ao Posto Mil, neste município

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Agenor Teixeira, localizada no Bairro Novo Campinho, está sendo significativamente deteriorada em razão do intenso tráfego de veículos pesados. Por se tratar de uma área urbana, o pavimento não está adequado para suportar esse tipo de carga, o que tem causado danos constantes à via.

Como alternativa, sugere-se que o tráfego de caminhões seja desviado para rotas mais adequadas, como no sentido do Bairro Andyara em direção a Confins ou ao Trevo da Holcim, preservando, assim, a infraestrutura urbana e garantindo maior segurança para os moradores da região.

Diante do exposto, aguardo as devidas providências e agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador